

## EDITAL Nº 006/2009 UNASAU

Dispõe sobre abertura de inscrição docentes representantes da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde no Conselho Universitário (CONSU), Câmara de Ensino de Graduação, Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e Câmara de Administração e Finanças e no colegiado da Unidade Acadêmica, de acordo com as disposições do Estatuto da Universidade, conforme indicado a seguir:

### Para o Conselho Universitário (Consu):

**02 (dois)** representantes do corpo docente por Unidade Acadêmica, com mandato de 02 (dois) anos, indicado por seus pares, permitida a recondução imediata (Art. 10, Inciso VII).

### Para a Câmara de Ensino de Graduação:

**01 (um)** professor representante por Unidade Acadêmica, indicado por seus pares, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata (Art. 12, Inciso V).

### Para a Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão:

**01 (um)** professor por Unidade Acadêmica, com mandato de 02 (dois) anos, indicado por seus pares, permitida uma recondução imediata (Art. 13, Inciso VIII).

### Para a Câmara de Administração e Finanças:

**01 (um)** professor por Unidade Acadêmica, com mandato de 02 (dois) anos, indicado por seus pares, permitida uma recondução imediata (Art. 14, Inciso VI).

### Para o Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde:

**04 (quatro)** representantes dos docentes de graduação, indicados por seus pares, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata (Art. 23, Inciso VII).

### **1 Inscrição:**

#### 1.1 Período de inscrição:

Todos os docentes, pertencentes à Unidade de Ciências da Saúde, que desejarem se candidatar para ocuparem vagas acima descritas deverão se inscrever no período de **01 a 17 de Junho de 2009**.

#### 1.2 Local e Horário para inscrição:

As inscrições ocorrerão na Secretaria da Unidade Acadêmica da UNASAU, na sala **12 do Bloco "S", das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30**.

#### 1.3 Habilitação para inscrição:

O formulário encontra-se em anexo, podendo ser preenchido e entregue na UNASAU, ou o mesmo procedimento entregue no local.

### **2 Divulgação dos Inscritos:**

A listagem, com a indicação dos candidatos inscritos para concorrerem aos órgãos colegiados, será divulgada via e-mail e também fixada nos murais externos da sala 12 do Bloco "S", onde se localiza a Diretoria da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, até o dia **19 de Junho de 2009**.

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

### **3 Campanha Eleitoral:**

É facultado a cada docente inscrito e homologado o envio, por meio da Unidade Acadêmica, de um e-mail para promover sua campanha, estando livres os demais meios disponíveis, respeitados os direitos individuais dos eleitores e, no que couber, aplicáveis as regras da Resolução nº 03/2009/CSA, demais disposições Estatutárias e Regimentais.

### **4 Votação:**

4.1 A votação para ocupação das vagas nos órgãos colegiados (anteriormente identificados), ocorrerá por meio de votação em urna eletrônica, localizada no hall do bloco S, sendo recepcionados os votos das **08h às 12h e das 13h30 às 17h30h no dia 25 de junho de 2009.**

4.2 O Departamento de Tecnologia da Informação da UNESC será o responsável pela instalação do "Software de Gerenciamento de Eleição", de propriedade da Universidade, fornecido por [www.edmilson.eti.br](http://www.edmilson.eti.br).

4.3 No ato da votação o docente deverá apresentar um documento de identidade com foto.

### **5 Apuração:**

5.1 A apuração dos votos será iniciada a partir do encerramento da votação, sendo eleitos os mais votados para cada vaga. É importante ressaltar que para os cargos dos Colegiados, citados acima, não há suplência, e caso haja desistência, demissão ou outros, automaticamente tomará o cargo o 2º mais votado.

5.2 Critérios de Desempate:

Em caso de empate será eleito o docente com maior titulação acadêmica (Art. 185 de Regimento Geral da UNESC)

### **6 Fiscalização do Processo Eleitoral:**

É facultada a qualquer docente da Unidade Acadêmica a fiscalização/acompanhamento de todo o processo eleitoral de escolha dos seus pares.

### **7 Publicação dos Resultados:**

Os resultados serão divulgados a todos os docentes da Unidade Acadêmica por e-mail, remetidos as Coordenações de Curso como também afixados nos murais externos da sala 12 do bloco "S", onde está localizada a Diretoria da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, no dia 26/06/2009.

### **8 Da posse dos conselheiros:**

8.1 Conselho Universitário (Consu): 13/07/2009

8.2 Câmara de Ensino de Graduação: 29/06/2009

8.3 Câmara de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão: 10/08/2009

8.4 Câmara de Administração e Finanças: 31/08/2009

8.5 Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde: 26/06/2009

Observações: Resoluções importantes para os candidatos:

Resolução n. 22/2008/CONSU

Resolução n. 01/2007/CSA

Resolução n. 01/2006/CSA

Criciúma/SC, 29 de maio de 2009.



**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
<b>Nome completo do docente:</b>		
<b>Endereço eletrônico (e-mail):</b>		
<b>Telefone:</b>		
Curso em que possui o maior número de atividades de ensino:		Titulação: Doutor ( ) Mestre ( ) Especialista ( )
<b>Número de Vagas</b>	<b>Opção</b>	<b>Órgão que deseja atuar/representar</b>
02 (duas)		Conselho Universitário (Consu)
01 (uma) para <u>uma</u> das seguintes Câmaras:		Câmara de Ensino de Graduação
		Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
		Câmara de Administração e Finanças
04 (quatro)		Colegiado da Una UNASAU
Observação: <b>Declaro estar ciente de que não pode haver dupla representação nas Câmaras, por isso devo inscrever-me em apenas uma vaga.</b>		
Criciúma/SC ____/ 06 /2009		Protocolo n. ____/2009. Data: ____/ 06 / 2009 Rubrica:
_____		
Assinatura do Docente		

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**